



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano X • Nº 1.816 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	03
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.108/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

**Art. 1º. REVOGAR** a portaria nº 2.964/2023 de 21 de dezembro de 2023, que concede cessão do servidor **Pablo Wiglo Correia Alves**, Monitor Desportivo, matrícula funcional nº 1873, ao Estado do Tocantins.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.109/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000

**CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor;

#### RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** Licença para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 30(trinta) meses consecutivos, ao servidor **Pablo Wiglo Correia Alves**, Monitor Desportivo, matrícula funcional nº 1873.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.113/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **Valdilene Monteiro Rosa**, do Cargo Comissionado Diretora de Programas Sociais e Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 29/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.115/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024

“DESIGNA ENFERMEIRA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA DO SAMU, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a Sra. **Naira Vieira da Silva**, Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.117/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaraí;

#### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **Débora Jakeline Neres Cardo**, matrícula funcional nº 0252, Assistente Administrativo, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 24/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.118/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a Sra. **Geisiane Silva Cunha**, do Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos a empresa declarada habilitada, ora considerada vencedora do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 004/2024, ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, inscrita no CNPJ 19.338.878/0001-60, a comparecer na sede do Palácio Pacífico Silva, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro de Guaraí/TO, CEP 77.700-000, ou modo virtual, mediante prévio agendamento, a partir da data desta publicação, respeitado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de efetuar Prova de Conceito, conforme previsto no subitem 9.2 do Termo de Referência, para fins de apresentação do sistema e das funcionalidades mínimas exigidas e consignadas no subitem 9.1 do mesmo instrumento.

Guaraí/TO, 26 de abril de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1275/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ  
Contratada: DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS,  
CNPJ/MF 02.424.505/0001-09

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ANTIGO PREDIO DA ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA INSTALAÇÃO DE SALA DE AULA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENISNO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE. Imóvel situado na Av. Brasil, esquina com a Av. Tiradentes, Centro, Guaraí TO, CEP: 77.700-000

**Segunatários:** SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
DOM PHILIP DICKMANS

**Data da Assinatura:** 25/04/2024  
Vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	12	MES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ANTIGO PREDIO DA ASSOCIAÇÃO PALOTINA, PARA INSTALAÇÃO DE SALA DE AULA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENISNO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS DA ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE. Imóvel situado na Av. Brasil, esquina com a Av. Tiradentes, Centro, Guaraí TO, CEP: 77.700-000	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 84.000,00

**SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí  
Portaria n 2064/2021

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

## RESOLUÇÃO N.º 006/2024 DE 24 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Expedita Pereira Leite da Silva, como Conselheira Titular no Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social de Guaraí - Guaraí-Prev.

O Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – TO – GUARAÍ-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a desincompatibilização da ex-conselheira titular **Iolanda Bastos da Costa**, membro do conselho previdenciário;

Resolve:

**Art. 1º** Nomear a Conselheira Expedita Pereira Leite da Silva como Conselheira Titular do Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores – GUARAÍ-PREV

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 24 de abril de 2024.

Ana Célia Dora da Silva  
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho Previdenciário:

Elson de Araújo Leal  
Membro Titular Certificação CGRPPS

Vagna Maria da Luz Noleto Santos  
Membro Titular  
Certificação CGRPPS

Joana Darc de Paiva Aguiar  
Membro Titular  
Certificação CG RPPS CODEL I

Jorgina Silva Candido  
Membro Titular  
Certificação CGRPPS

Lucivane Rodrigues Meneses  
Membro Titular  
Certificação CG RPPS CODEL I

Hilzamar Fernandes de Carvalho  
Membro Titular

